

PROJETO DE LEI

Nº 331/2010

LEI Nº **9396**

AUTÓGRAFO Nº 369/10

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "MÁRIO JOSÉ PEREIRA" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 331/2010

Dispõe sobre denominação de "MÁRIO JOSÉ PEREIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MÁRIO JOSÉ PEREIRA" a Rua 13, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 11, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922 - 2005"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de Agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Mário José Pereira era filho de Virgílio José Pereira e Carolina Maria de Jesus, nasceu em 08 de Junho de Mil Novecentos e Vinte e Dois (1922), na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.

Casou-se com a Senhora Maria das Dores de Almeida, desta união nasceram os filhos: Erza, Mario, Maria Luiza, Ana, Maria Benedita e Maria Cecília.

Trabalhou na empresa Vima por vários anos, sempre residiu no Cerrado e por último morou no bairro Jardim Montreal.

Excelente pai, ótimo esposo, companheiro, pessoa amável o qual sempre fôï lembrado por seus amigos e familiares com muita hombridade.

Deixou saudade aos que tiveram o prazer de conhecê-lo no dia nove de janeiro de 2005.

S/S., 03 de Agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Recebido na Div. Expediente

04 de agosto de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05, 08, 10


Div. Expediente

Recebi em 06/8/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA


MARCIA PEGORELLAN
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente


PL 331/2010

Trata-se de Projeto de Lei dispondo sobre denominação de “MÁRIO JOSÉ PEREIRA”, a Rua 13, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil José Francisco Martinez.

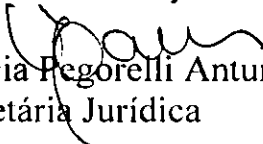
É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.
Sorocaba, 13 de agosto de 2010.


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

Helaine Helena Pereira Nogueira Fogassa
OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Libório, 118 - Cep 18010-310 - Fone: (15) 231-1230 - Fone/Fax (15) 232-8050

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas 166-V do livro C nº 130 de Registro de Óbito, Termo nº 47.539, consta que no dia doze de janeiro de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de **MARIO JOSE PEREIRA**, falecido no dia nove de janeiro de dois mil e cinco (09/01/2005), às vinte horas e quarenta e cinco minutos, na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP, com oitenta e dois anos de idade, viúvo, do sexo masculino, APOSENTADO, natural de SÃO MIGUEL ARCANJO, Estado de São Paulo, nascido no dia oito de junho de mil novecentos e vinte e dois, residente à rua Abel Bueno de Moraes nº 33 - Jardim Tatiana, VOTORANTIM, Estado de São Paulo, filho de VIRGILIO JOSE PEREIRA e de CAROLINA MARIA DE JESUS.

O atestado de óbito--foi firmado pela Doutora Nárcia Rosângela Bertim, CRM 55838, que deu como causa da morte: broncopneumonia.

O sepultamento foi realizado no cemitério Memorial Park desta Cidade.

Foi declarante **ALINE DE CASSIA ALAMINGO**.

Observações: O falecido era viúvo de **MARIA DAS DORES DE ALMEIDA**, com quem foi casado em São Miguel Arcanjo - SP, aos 04/09/1943, deixou los filhos: Erza com 61 anos, Mario com 59 anos, Maria Luiza com 56 anos, Ana com 54 anos, Maria Benedita com 52 anos e Maria Cecilia com 48 anos de idade, não deixou bens.

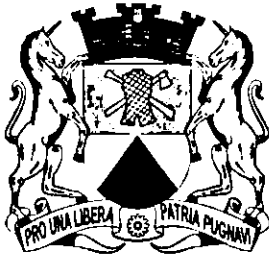
O referido é verdade e dou fe.
Sorocaba, 12 de janeiro de 2005.

Neide de Oliveira Machado
Substituta



18 VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NDM





06

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 331/2010, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "MÁRIO JOSÉ PEREIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de novembro de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

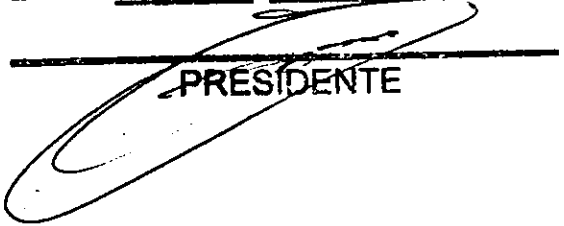

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro



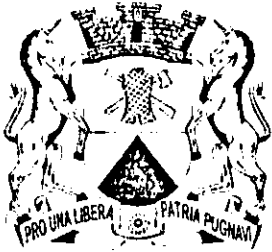
DISCUSSÃO ÚNICA SO.78/10

APROVADO REJEITADO

EM 02 / 12 / 2010



PRESIDENTE



cf

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1171

Sorocaba, 02 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373 e 374/2010, aos Projetos de Lei nºs 197, 194, 331, 333, 403, 453, 467 e 468/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

msa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 369/2010

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "MÁRIO JOSÉ PEREIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 331/2010 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MÁRIO JOSÉ PEREIRA" a Rua 13, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 11, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922 - 2005"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE DEZEMBRO DE 2010 / Nº 1.452

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.396,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "MÁRIO JOSÉ PEREIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 331/2010 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MÁRIO JOSÉ PEREIRA" a Rua 13, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 11, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922 - 2005"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Dezembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULÔ FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Mário José Pereira era filho de Virgílio José Pereira e Carolina Maria de Jesus, nasceu em 08 de Junho de Mil Novecentos e Vinte e Dois (1922), na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.

Casou-se com a Senhora Maria das Dores de Almeida, desta união nasceram os filhos: Erza, Mario, Maria Luiza, Ana, Maria Benedita e Maria Cecília.

Trabalhou na empresa Vima por vários anos, sempre residiu no Cerrado e por último morou no Bairro Jardim Montreal.

Excelente pai, ótimo esposo, companheiro, pessoa amável o qual sempre foi lembrado por seus amigos e familiares com muita hombridade.

Deixou saudade aos que tiveram o prazer de conhecê-lo no dia nove de janeiro de 2005.

S/S., 03 de Agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





LEI Nº 9.396, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "MÁRIO JOSÉ PEREIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 331/2010 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MÁRIO JOSÉ PEREIRA" a Rua 13, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 11, do mesmo Parque, nesta cidade.

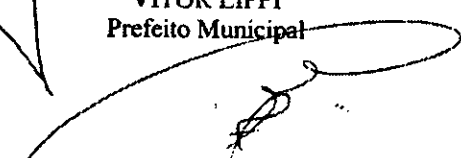
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922 – 2005"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

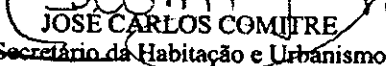
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Dezembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 9.396, de 8/12/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Mário José Pereira era filho de Virgílio José Pereira e Carolina Maria de Jesus, nasceu em 08 de Junho de Mil Novecentos e Vinte e Dois (1922), na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.

Casou-se com a Senhora Maria das Dores de Almeida, desta união nasceram os filhos: Erza, Mario, Maria Luiza, Ana, Maria Benedita e Maria Cecília.

Trabalhou na empresa Vima por vários anos, sempre residiu no Cerrado e por último morou no Bairro Jardim Montreal.

Excelente pai, ótimo esposo, companheiro, pessoa amável o qual sempre foi lembrado por seus amigos e familiares com muita hombridade.

Deixou saudade aos que tiveram o prazer de conhecê-lo no dia nove de janeiro de 2005.

S/S., 03 de Agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador